



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2024

RESOLUTIVA

Dispõe sobre o aumento de vaga do cargo efetivo de Motorista do Poder Legislativo do Município de Taguatinga – TO e, adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aumentada em 01 (uma) vaga o cargo efetivo de Motorista do Poder Legislativo do Município de Taguatinga – TO, totalizando 02 (duas) vagas.

Art. 2º - As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignados no orçamento-geral desta Câmara, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ AIRES MENDES NETO

Vereador Presidente

ESMAÉLIO PEREIRA DA SILVA

Vereador 1º Secretário

CLEANTO RIBEIRO MARTINS

Vereador 2º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

JUSTIFICATIVA,

Nobres Vereadores, temos a honra de apresentar o presente Projeto de Resolução que visa aumentar em uma vaga o cargo efetivo de Motorista desta Casa de Leis, totalizando em 02 (duas) vagas.

O presente Projeto de Resolução é em decorrência da aquisição de mais um veículo para a Câmara Municipal, bem como da necessidade de possuir mais um motorista em casos de afastamento, licença ou outras situações que impeçam o devido trabalho por um dos servidores, não prejudicando integralmente os serviços da Casa.

Assim, certos e confiantes da aprovação, renovamos nossos votos de estima e consideração.

JOSÉ AIRES MENDES NETO

Vereador Presidente

ESMAÉLIO PEREIRA DA SILVA

Vereador 1º Secretário

CLEANTO RIBEIRO MARTINS

Vereador 2º Secretário